



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 557/2021

Institui a Comissão de Acompanhamento do Convênio entre o **Município de Natividade** e a **CAIXA DOS POBRES (HOSPITAL NATIVIDADE)**.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos da **LOM e**:

Considerando o Ofício 734/2021 exarado pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto na legislação pertinente a área de contratos e convênios a serem firmados entre o município e o prestador de serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a Comissão para Acompanhamento do Convênio nº 007/2021, celebrado entre o **Município de Natividade** e a **CAIXA DOS POBRES (HOSPITAL NATIVIDADE) – COVID 19**.

Art. 2º - A composição da Comissão, conforme estabelecido na **CLAÚSULA OITAVA** do Convênio nº 001/2021, será constituída por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Caixa dos Pobres de Natividade (Hospital de Natividade) e do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Vinícius Dias Evangelista
- Suplente: Andrea Lopes Órfão

Representantes do HOSPITAL:

- **Titular:** Maxwelb Martins Bastos
- **Suplente:** Aline Costa da Fonseca Zine



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º- A Comissão terá por finalidade avaliar o nível de desempenho do Conveniado na execução do Convênio, principalmente no tocante as metas quantitativas e qualitativas do Plano Operativo Anual.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 05 de Novembro 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ